

# MANUAL DE PREVENÇÃO E COMBATE AOS INCÊNDIOS FLORESTAIS DAS COMUNIDADES DO CERRADO



**MANUAL DE  
PREVENÇÃO E COMBATE AOS  
INCÊNDIOS FLORESTAIS  
DAS COMUNIDADES  
DO  
CERRADO**

**Realização**

Articulação Agro é Fogo

**Parceiros**

Associação Comunitária de Educação em Saúde e Agricultura (ACESA)

Associação dos Brigadistas Indígenas Xerentes (ABIX)

Comissão Pastoral da Terra - Regional Maranhão (CPT/MA)

Conselho Indígena Missionário do Tocantins (CIMI/TO)

Instituto Makarapy

**Apoio**

Entraide et Fraternité

Fundo Casa Socioambiental

Misereor

Salve a Floresta

**Elaboração de conteúdo**

Brigadistas dos Povos Indígenas Apinajé, Gavião, Guajajara, Krahô Kanela, Kreppym Katejê, Krikati e Xerente

Brigadistas das Comunidades Quilombolas maranhenses Cocalinho, Guerreiro e Tanque de Rodagem

Brigadistas das Comunidades Camponesas maranhenses Alegria e Boa Esperança

Povos dos Cerrado

**Sistematização de conteúdo**

Ana Paula Santos

**Revisão**

Agnaldo Cardoso da Silva

Ana Paula Santos

Antônio Veríssimo da Conceição

Eliane Franco Martins

Jaqueleine Freitas Vaz

Luiz de Castro Neto

Silmara Moraes dos Santos

**Revisão final**

Jaqueleine Freitas Vaz

João Palhares

**Apoio editorial**

João Palhares

**Capa e ilustrações**

Ricardo Wagner

**Diagramação**

João Caetano

REALIZAÇÃO

PARCEIROS



APOIO





## APRESENTAÇÃO

A Articulação Agro é Fogo é uma rede em defesa dos povos e territórios do Amazônia, Cerrado e Pantanal e formada por 30 organizações, entre elas pastorais do campo, movimentos, organizações não governamentais, grupos de pesquisas e estudos aliados a essa causa, povos e comunidades tradicionais que se formou no contexto dos incêndios criminosos no ano de 2020. Tem como propósito a defesa dos territórios de povos e comunidades tradicionais da Amazônia, do Cerrado e do Pantanal frente ao processo de expansão e consolidação do agronegócio, da mineração e das madeireiras, que se utilizam de incêndios, de desmatamento e da grilagem para avançarem.

O objetivo é dar visibilidade a esses processos e expor os atores envolvidos, estabelecendo as conexões com as cadeias globais de produção e consumo. Fortalecer o campo popular na incidência de disputa de narrativas sobre as razões dos incêndios e desmatamentos. Deste modo, a articulação busca diferenciar o uso do fogo nos sistemas tradicionais dos incêndios criminosos perpetrados por grileiros e por toda a cadeia de valor do agronegócio, assim como visibilizar as respostas e apoios que asseguram os direitos territoriais dos povos camponeses, originários e tradicionais. Os eixos de atuação da Articulação Agro é Fogo são a incidência política e a comunicação popular.

# CONTEXTO

Incêndios florestais costumam ser eventos catastróficos em qualquer lugar do mundo. Suas causas variam desde as naturais àquelas fruto da ação humana. Independentemente da sua causa, um incêndio florestal é muito difícil de ser controlado e na baila dos impactos cada vez mais agudos das mudanças climáticas, eles também estão se intensificando. As altas temperaturas, ondas de calor e períodos maiores de seca contribuem para a propagação do fogo, o que torna esses eventos mais intensos e difíceis de controlar.

Para diferenciar das queimadas naturais ou dos usos tradicionais do fogo, preferimos usar os termos “incêndios”, “incêndios florestais” ou “queimadas criminosas” para o fogo capitalista do agronegócio. Isso porque, na mídia, as “queimadas” costumam aparecer sem ter um causador definido, como se fossem naturais.

## Veja mais:

Dicionário Político da Articulação Agro é Fogo



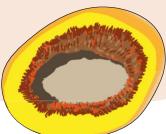
Mas existe algo ainda pior na espreita: os incêndios criminosos causados pela cadeia do agronegócio. Essa é uma realidade constatada nos últimos anos e já denunciada pela Articulação Agro é Fogo em diversos documentos, publicações e, especialmente, em seu dossiê, por meio do artigo ‘Armas na disputa por controle territorial: os usos capitalistas do fogo contra os povos do campo’.

Os incêndios também se tornaram armas nas mãos daqueles que buscam a exploração desmedida dos recursos naturais e que veem nas comunidades tradicionais um empecilho ao avanço de seus projetos. Aproveitam-se de períodos de maiores estiagens e seca para agirem no que já ficou conhecido como o **“Calendário do Fogo Criminoso”**.



Período de Agosto e Setembro compreendido como mais crítico, os meses concentram a maioria das ocorrências de conflito por fogo (56,2% do volume anual).

Dados do Caderno de Conflitos 2024 da Comissão Pastoral da Terra.

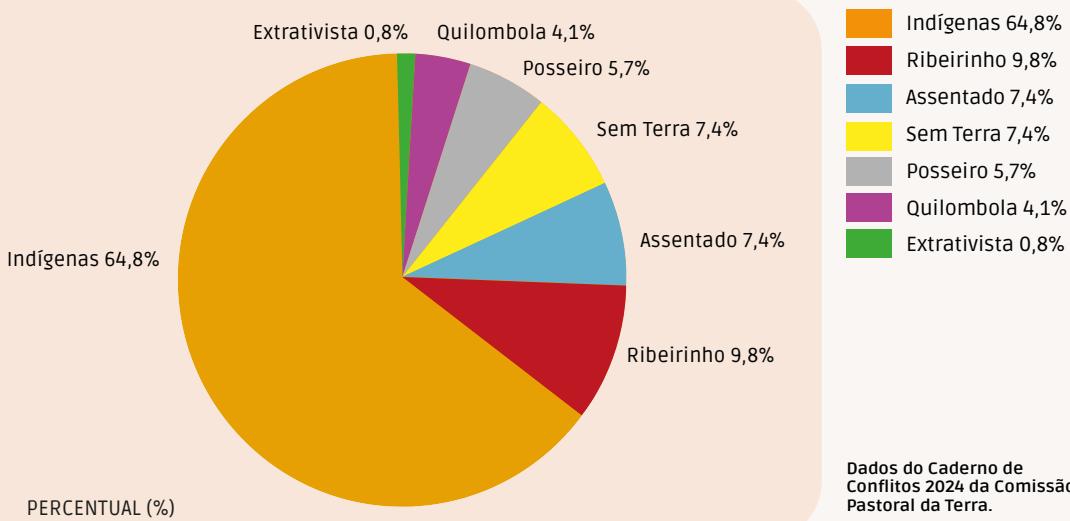


# QUEM SOMOS & O QUE BUSCAMOS?

Somos Povos e Comunidades Tradicionais que, por incontáveis gerações, vivem e protegem a Biodiversidade, as matas e os rios no Cerrado brasileiro.



## POVOS DO CERRADO AFETADOS POR CONFLITOS LIGADO AO FOGO CRIMINOSO



Até o início da segunda semana de outubro de 2025, o Cerrado concentrava mais de 85% das áreas queimadas em Terras Indígenas no Brasil. Desde 2017, os territórios vêm sendo os principais alvos de incêndios, onde há a média de quase 70% de hectares de TIs queimados anualmente no Cerrado.

Dados do Laboratório de Aplicações de Satélites Ambientais da Universidade Federal do Rio de Janeiro (Lasa/UFRJ).

Os incêndios criminosos e seus impactos para as comunidades do campo se tornaram uma questão de primeira ordem nas discussões sobre os conflitos agrários no Brasil, tamanha a sua repercussão nos últimos anos - acentuada após a eleição de Jair Bolsonaro. O fogo criminoso, além de um grave problema ambiental, é uma questão agrária e fundiária no Brasil.



Somam-se a esse quadro, a falta de compromisso dos governos - em todas as instâncias - na tomada de medidas efetivas para prevenção e combate aos incêndios em tempo hábil, evitando que seus danos se concretizem, e o despreparo dos órgãos públicos para receberem e atuarem devidamente nas denúncias sobre os incêndios. Ainda, a falta de implementação de Brigadas nos municípios, a escassez de equipamentos para brigadas já estabelecidas, dentre muitos outros desafios.

Neste contexto tão desafiador, esse manual pretende contribuir especialmente para a luta e defesa dos direitos territoriais das comunidades tradicionais do Cerrado. Assim, trazendo informações, que foram colhidas a partir da escuta de grupos que já atuam na conservação e proteção dos seus territórios, sobre as estratégias ancestrais e conhecimentos técnicos aplicados para enfrentar a grave situação dos incêndios nos seus territórios.

**acompanhe  
também**

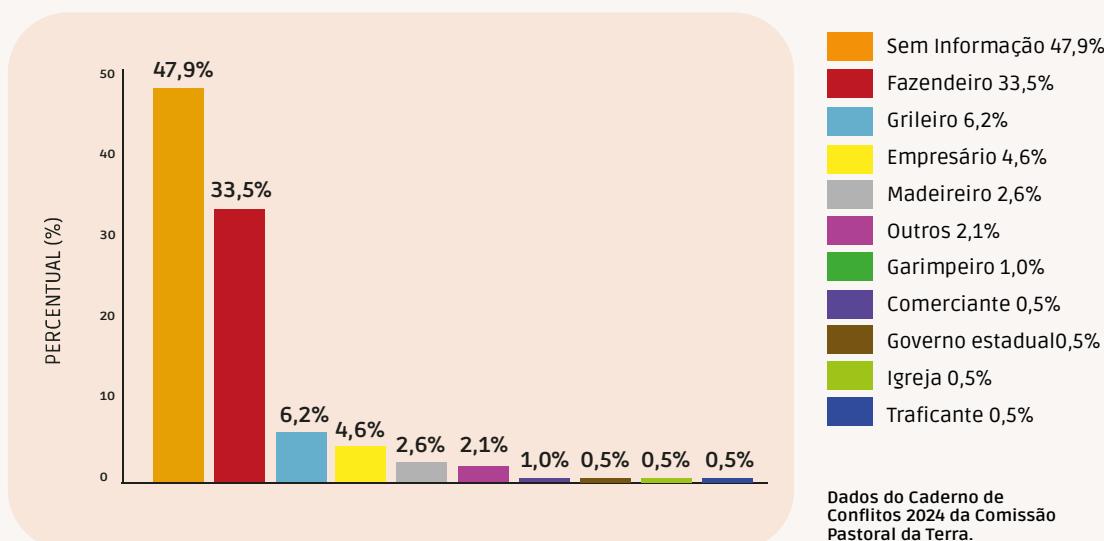
Armas na disputa por controle territorial: os usos capitalistas do fogo contra os povos do campo Dossiê Agro é Fogo, disponível em:

[agroefogo.org.br/download-dossie](http://agroefogo.org.br/download-dossie)



O uso respeitoso do fogo - em harmonia com a natureza - nos trouxe até aqui e possibilitou manter nossas roças e alimentar nossas famílias sem comprometimento das florestas e a biodiversidade que mora nelas. No entanto, as mudanças climáticas têm intensificado os fenômenos dos incêndios e, junto a isso, somam-se às ações criminosas de grupos que querem nos expulsar de nossas terras para explorá-las. Neste contexto, precisamos aprimorar cada vez mais nossas estratégias de ação para prevenção e combate a incêndios florestais.

#### CAUSADORES DE CONFLITOS POR FOGO NO BRASIL:



## ONDE ESTAMOS?

### TERRAS INDÍGENAS:

Cana Brava - Povo Guajajara (MA)

60.494 hectares queimados até a segunda semana de outubro de 2025

Geralda Toco Preto - Povo Krepym Katejê (MA)

1.120 hectares queimados até a segunda semana de outubro de 2025

Governador - Povo Gavião (MA)

9.436 hectares queimados até a segunda semana de outubro de 2025

Apinayé - Povo Apinajé (TO)

Xerente - Povo Xerente (TO)

Reserva Krahô-Kanelá - Povo Krahô-Kanelá (TO)

Krikati - Povo Krikati (MA)

62.902 hectares queimados até a segunda semana de outubro de 2025

1.764 hectares queimados até a segunda semana de outubro de 2025

Dados do Laboratório de Aplicações de Satélites Ambientais da Universidade Federal do Rio de Janeiro (Lasa/UFRJ).

### **Comunidades Quilombolas:**

Cocalinho (MA)  
Guerreiro (MA)  
Tanque de Rodagem (MA)

### **Comunidades Camponesas:**

Alegria (MA)  
Boa Esperança (MA)

## **Povos dos diversos estados que são compostos pelo bioma Cerrado**

Mais de 8 milhões de hectares do Cerrado foram queimados.

Até a segunda semana de outubro de 2025, o cerrado liderou o ranking de biomas em chamas no Brasil.

Dados do Laboratório de Aplicações de Satélites Ambientais da Universidade Federal do Rio de Janeiro (Lasa/UFRJ).

## **QUAIS AS BASES DAS AÇÕES QUE DEVEMOS TOMAR?**



Um incêndio florestal é algo a ser evitado a todo custo. Ele é capaz de consumir rapidamente grandes áreas de floresta, destruindo a fauna, flora, solo e colocando em risco comunidades e povos inteiros.

Desse modo, aprimorar mecanismos de prevenção sempre deverá ser a prioridade, pois são eles os mais eficientes. É necessário um processo contínuo de formação em educação ambiental nos territórios. Ela deve ser o alicerce para a conscientização das pessoas e para as tomadas de decisões, tanto no âmbito coletivo como no individual.

A vigilância precisa ser ininterrupta o ano inteiro, e não somente nos períodos mais propícios aos incêndios. Ela é uma tarefa de monitoramento e precisa ser entendida como responsabilidade de todos e todas. As brigadas são o principal grupo responsável pelas ações de vigilância e monitoramento, mas devem contar

com o apoio e contribuição de todas as pessoas do território. O cuidado precisa ser coletivo: é desejável que as comunidades construam seus Planos de Manejo Integrado do Fogo (PMIFs); a presença das mulheres compõe grupos de brigadas é importante e valiosa. Suas contribuições, seus conhecimentos e experiências sempre devem ser estimulados e nunca menosprezados.



Os mecanismos de prevenção e combate aos incêndios devem ser tratados como uma questão de política pública e precisam ser prioridade nas agendas dos governos. É indispensável a participação das comunidades que enfrentam essa realidade nas Conferências Municipais/Estaduais do Meio Ambiente para pautarem o problema dos incêndios, desmatamento e contribuírem na construção de medidas de enfrentamento. As comunidades também devem ter garantia de participação em todo e qualquer outro espaço público em que se delibere sobre o assunto.

## MEDIDAS DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIOS

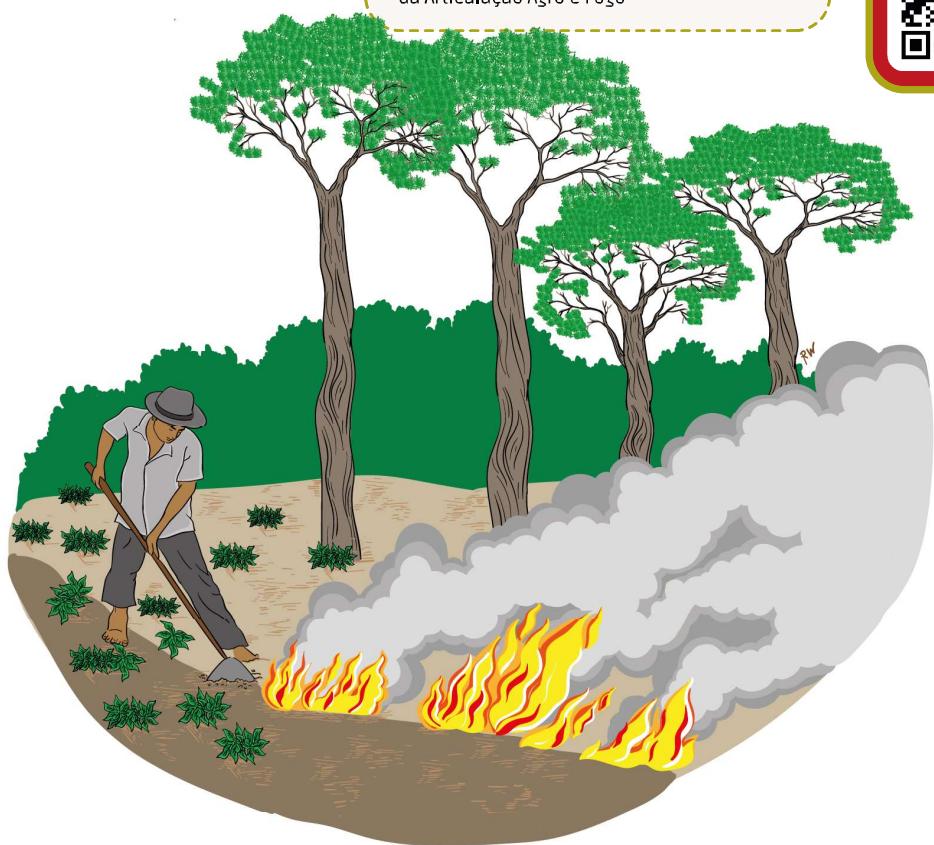
1. Formação e capacitação para todas as pessoas que vivem nas comunidades sobre questões ambientais e, especialmente, para os(as) brigadistas e caciques sobre como operar corretamente os equipamentos de combate aos incêndios;
2. Inserção da temática dos incêndios e consequências do desmatamento no plano estratégico de educação das escolas;

- 3.** Estabelecer continuamente momentos para trocas de experiências entre povos e comunidades;
- 4.** Construção de calendários internos para uso do fogo nas roças;

“**Queimas prescritas**” ou “**fogo prescrito**” são expressões com significado equivalente e que dizem respeito aos atos, planejados e monitorados, de conservar ecossistemas adaptados ao fogo. Podem ser realizadas por brigadas especializadas no manejo do fogo para apoiar as comunidades em suas práticas culturais.

**Veja mais:**

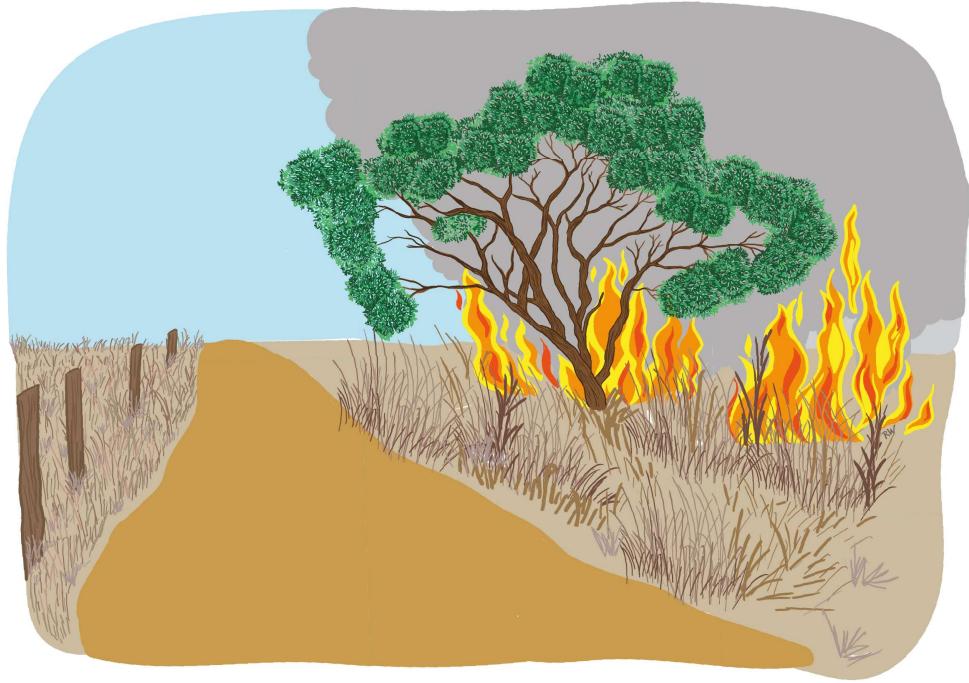
Os usos tradicionais do fogo: Dicionário Político da Articulação Agro é Fogo



- 5.** O combate direto a um incêndio florestal envolve ações complexas e perigosas, elas exigem conhecimento e prática adequados;
- 6.** Sempre formalizar ao **Prevfogo** sobre as queimadas programadas;

É o Centro Nacional de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais, um centro especializado dentro da estrutura do IBAMA, órgão ambiental federal.

- 7.** As brigadas dos territórios também devem ser avisadas sobre as queimas prescritas;
- 8.** Pactuação com as famílias dos territórios sobre o calendário construído e a necessidade de que todos e todas o respeitem;
- 9.** Se for o caso, estabelecer as sanções para quem descumprir o que foi pactuado (**cada território define como deve ser feito esse processo**); 
- 10.** Dar conhecimento a todos e todas sobre as medidas de prevenção e todos os acordos que forem estabelecidos coletivamente;
- Criar cards, vídeos e cartilhas e distribuir por meio do whatsapp, por exemplo.
- 
- 11.** Monitorar o cumprimento do que foi pactuado, formar grupos de vigilantes/brigadistas para realizar o mapeamento do território e ronda nos tempos de maior estiagem; 
- Brigadas como responsáveis pelo monitoramento. Onde não houver, a comunidade deverá decidir quais pessoas terão essa função.
- 12.** Fazer aceiros nas roças e nascentes. Cada família deve fazer o agendamento antes com a brigada, cacique ou liderança do território e somente na época das águas de outubro para novembro, à noite e quando não houver vento;
- 13.** Fazer aceiros com mais de 10 (dez) metros no entorno do território para que o fogo externo não adentre;
- 14.** Para queima prescrita, usar a técnica do Manejo Integrado do Fogo (MIF) e fogo controlado nos meses de abril, maio e junho;
- 15.** Não desmatar e queimar próximo às nascentes e olhos d'água;
- 16.** Criar brigadas voluntárias onde ainda não existam brigadas oficiais.



## A QUEM RECORRER PARA EFETUAR DENÚNCIAS?

- 1.** Sempre formalizar o Prevfogo sobre as queimadas e incêndios;
- 2.** Efetuar denúncias anônimas sempre que tiver informação sobre incêndios;

Ligue: **193 se vir fogo!**

Ligue: **194 se vir fogo em perímetro urbano!**

Ligue: **191 se vir fogo próximo às estradas!**

Ligue: **0800 061 8080 para falar com o IBAMA!**

Quando tem  
**AGRO** e **FOGO** a  
comunidade  
responde com  
sua voz

Denuncie os incêndios  
criminosos em seu territórios:

Email: [denuncia.agroefogo@gmail.com](mailto:denuncia.agroefogo@gmail.com)  
Whatsapp: 98 98604-4776



- 3.** Efetuar denúncias coletivas para expor a situação dos incêndios criminosos em âmbito nacional e internacional, buscando a efetiva responsabilização dos seus autores e a do Estado, sempre que couber, pela sua omissão em evitar tais práticas;

No âmbito interno, denúncias podem ser encaminhadas para o Ministério Público Federal (MPF), Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais (IBAMA) e a Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI). As denúncias coletivas podem ser organizadas para serem encaminhadas, também, aos organismos internacionais como a Comissão Interamericana de Direitos Humanos (OEA) e a Organização das Nações Unidas (ONU), por exemplo;

4. No âmbito interno, denúncias podem ser encaminhadas para o Ministério Público Federal (MPF), Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais (IBAMA) e a Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI). As denúncias coletivas podem ser organizadas para serem encaminhadas, também, aos organismos internacionais como a Comissão Interamericana de Direitos Humanos (OEA) e a Organização das Nações Unidas (ONU), por exemplo;
5. Organizações aliadas aos territórios podem estabelecer pontes para a efetivação destas denúncias;

É possível procurar também organizações, como:

- Associação Comunitária de Educação em Saúde e Agricultura (ACESA)
- Comissão Pastoral da Terra (CPT)
- Conselho Indigenista Missionário (CIMI)
- Instituto Makarapuy

6. Sempre formalizar ao Prevfogo sobre as queimadas programadas.

## ACÕES DIRETAS DE COMBATE AO FOGO

O combate direto a um incêndio florestal envolve ações complexas e perigosas. São ações que exigem conhecimento e prática adequados. Acidentes numa ação de combate podem ser fatais. É importante que o Estado garanta formação e remuneração aos homens e mulheres que queiram e estejam aptos a se tornarem brigadistas, após os processos seletivos devidos.

**1.**

As regras de segurança básicas são:

- I) respeitar a cadeia de comando formada para aquela ação;
- II) usar todos os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) indicados;

Os principais são: gandolas, camisa, calça anti chamas, perneiras, capacete, balaclava, óculos e coturnos.

**2.**

Inicialmente se faz o reconhecimento do incêndio para, a partir disso, definir-se qual a melhor técnica de combate - que pode envolver combate direto ou indireto);

**3.**

Se a brigada identificar que tem condições e recursos suficientes para conseguir controlar e extinguir o incêndio, ela inicia o trabalho. No entanto, se constatar que não tem condições para tanto, deve acionar outras brigadas para prestarem apoio;

**4.**

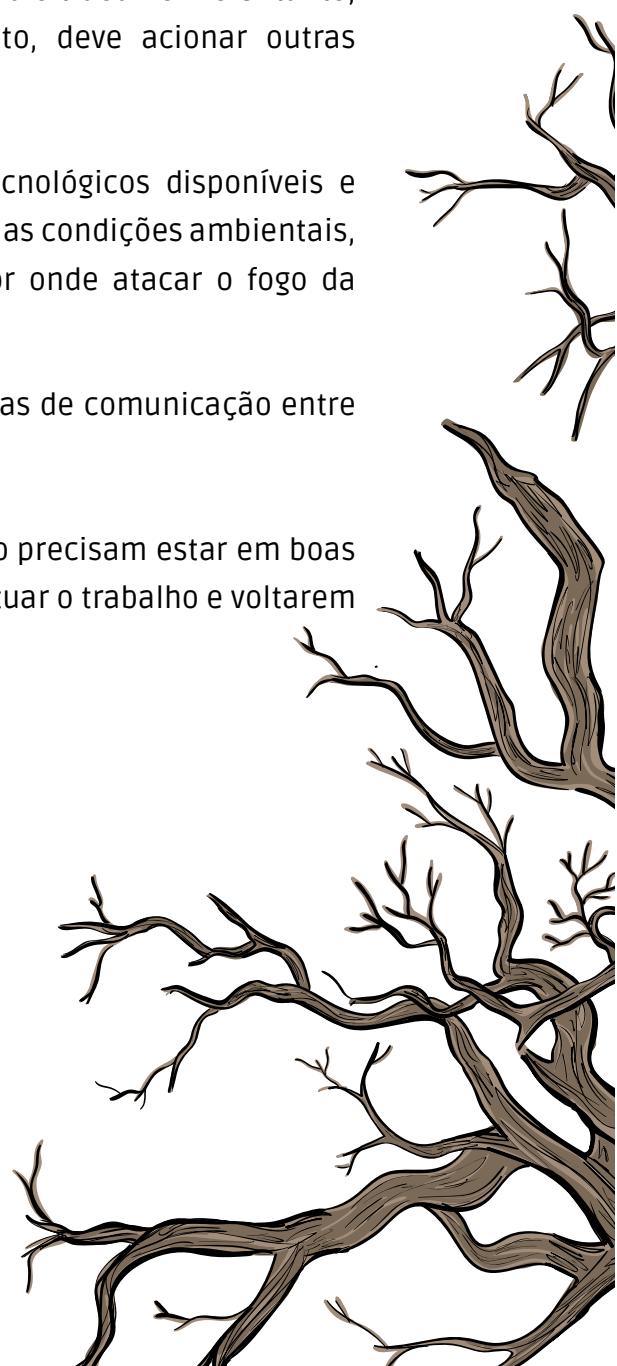
O/A brigadista sempre deve usar os recursos tecnológicos disponíveis e também o seu conhecimento técnico para analisar as condições ambientais, como a direção do vento, e assim identificar por onde atacar o fogo da maneira mais segura;

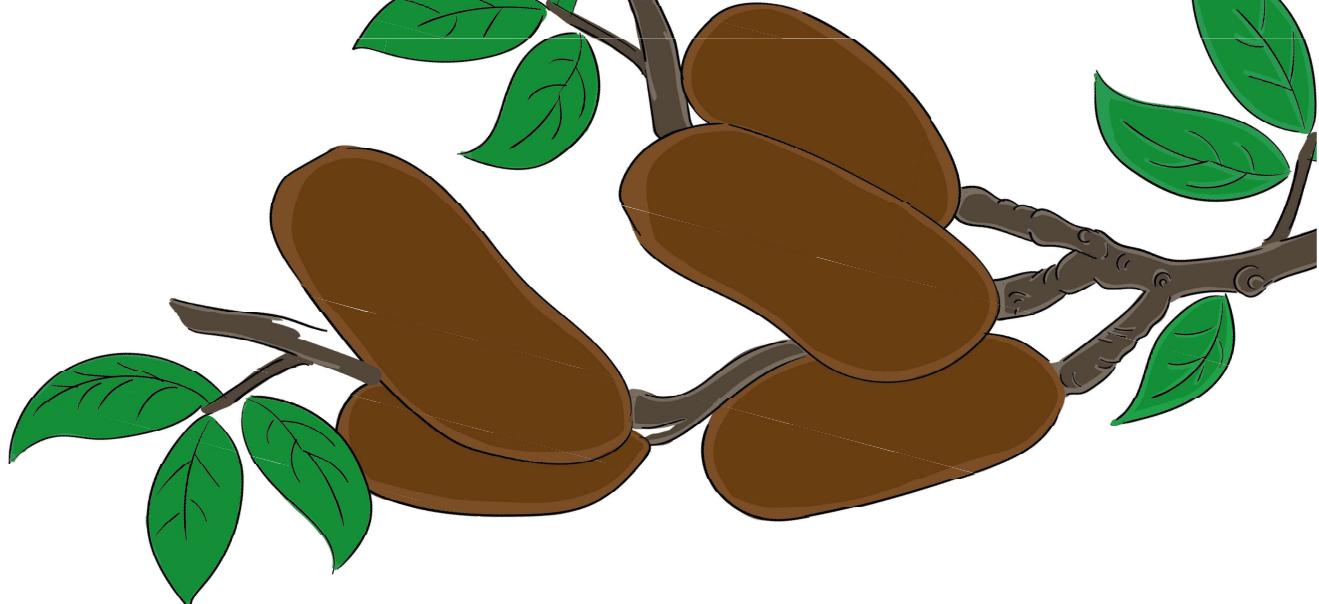
**5.**

Durante o combate, estabelecer estratégias efetivas de comunicação entre os/as brigadistas;

**6.**

Homens e mulheres na função de combate ao fogo precisam estar em boas condições físicas e mentais para conseguirem efetuar o trabalho e voltarem em segurança para suas casas.



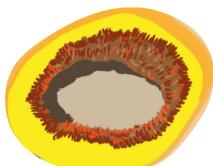


## MEDIDAS PREVENTIVAS E RECUPERATIVAS



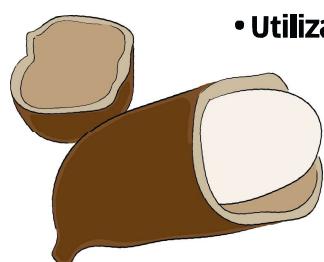
**1.** Coleta de sementes e produção de mudas, restaurar áreas e nascentes degradadas pelos incêndios como:

- **Coletar sementes de espécies nativas da região;**
- **Produzir mudas em viveiros e estufas;**
- **Criar um banco de sementes para garantir a disponibilidade a longo prazo.**



**2.** Criação de abelhas para polinização das plantas e proteção contra incêndios:

- **Introduzir colmeias de abelhas em territórios estratégicos;**
- **Promover a polinização das plantas nativas;**
- **Utilizar o mel e outros produtos das abelhas como fonte de renda sustentável.**





**3.** Fortalecimento da Agroecologia, Agroflorestas e Quintais Produtivos promovendo sistemas de produção sustentáveis e resilientes:

- **Incentivar a adoção de práticas agroecológicas;**
- **Implementar sistemas agroflorestais que combinam árvores, culturas e animais;**
- **Criação de quintais produtivos nas comunidades e aldeias.**

**4.** Fortalecimento dos saberes ancestrais em relação ao fogo, valorizando e integrando os conhecimentos tradicionais sobre a sua gestão:

- **Realização de oficinas e intercâmbios de saberes com comunidades indígenas e tradicionais.**
- **Documentação e divulgação das práticas tradicionais de Manejo Integrado do Fogo (MIF).**
- **Promover o uso responsável do fogo em atividades do campo e culturais.**

# **EXPERIÊNCIA MODELO: CALENDÁRIO XERENTE**

A Associação de Brigadistas Indígenas Xerente publica anualmente um calendário onde constam as principais festividades e feriados. Bem como, indica mês a mês, quais os períodos permitidos para uso do fogo. Esses momentos são diferenciados por meio de cores, de modo que cada mês do ano possui uma indicação no calendário com a sua respectiva explicação na legenda.

Os períodos correspondem às cores: vermelha, laranja, amarela e verde.

**Vermelha:** período em que é expressamente proibido fazer uso do fogo na vegetação, exceto que seja realizado da forma controlado - queimas de roça tradicional. Em caso de necessidade, deve-se chamar os brigadistas.

**Laranja:** Neste período depende da avaliação da comunidade, dos brigadistas e das condições climáticas para definir se deve-se fazer ou não uso do fogo tradicional como ação preventiva - fogo prescrito.

**Amarela:** Realização das atividades de uso tradicional do fogo nas Terras Indígenas Xerente e Funil, feito por membros da comunidade e Brigadistas formados(as) pelo PREVFOGO/IBAMA, com objetivos diversos.



**Verde:** Período chuvoso com presença de material orgânico - capim e outros matos bastante úmidos - que dificultam o fogo. Em locais com mais de 2 (dois) anos sem queimar permite-se fazer uso do fogo neste período.

# 2024 Calendário Tradicional Xerente

Janeiro						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

Fevereiro						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29		

Março						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

13 - Carnaval

29 - Paixão de Cristo

Abril						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

Maio						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

Junho						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						

01 - Dia do Trabalhador  
30 - Corpus Christi

Julho						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

Agosto						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

Setembro						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

Outubro						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

Novembro						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2		
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

Dezembro						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

28 - Dia do Servidor Público

15 - Proclamação da República  
20 - Dia da Consciência Negra

25 - Natal

Verde: Período chuvoso com presença de material orgânico - capim e outros matos bastante úmidos - que dificultam o fogo. Em locais com mais de 2 (dois) anos sem queimar permite-se fazer uso do fogo neste período.

Amarela: Realização das atividades de uso tradicional do fogo nas Terras Indígenas Xerente e Funil, feito por membros da comunidade e Brigadistas formados(as) pelo PREVFOGO/IBAMA, com objetivos diversos.

Laranja: Neste período depende da avaliação da comunidade, dos brigadistas e das condições climáticas para definir se deve-se fazer ou não uso do fogo tradicional como ação preventiva - fogo prescrito.

Vermelha: período em que é expressamente proibido fazer uso na vegetação, exceto que seja realizado da forma controlado - queimas de roça tradicional. Em caso de necessidade, deve-se chamar os brigadistas.

# ACOMPANHE TAMBÉM

## POLÍTICA NACIONAL DE MANEJO INTEGRADO DO FOGO

Instituída pela Lei 14.944 de 31 de julho de 2024, a política é um importante instrumento de prevenção e redução da incidência de incêndios florestais, e respectivamente, da intensidade e severidade dos seus impactos. É de responsabilidade comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em articulação com a sociedade civil organizada e com representantes dos setores produtivo, a criação de políticas, programas e planos que promovam manejo integrado do fogo.

Institui o Comitê Nacional de Manejo Integrado do Fogo como instância interinstitucional de caráter consultivo e deliberativo da Política Nacional de Manejo Integrado do Fogo, vinculado ao Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima.

Os instrumentos desta política são:

- I) Planos de Manejo Integrado do Fogo;
- II) Programas de Brigadas Florestais;
- III) O Sistema Nacional de Informações sobre Fogo- Sisfogo;
- IV) os instrumentos financeiros;
- V) As ferramentas de gerenciamento de incidentes;
- VI) O Ciman Federal;
- VII) A educação ambiental.

**Responsabilização:** O uso irregular do fogo será passível de responsabilização administrativa, civil e criminal, conforme definido na Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012 (Código Florestal). Qualquer cidadão poderá ser responsabilizado na esfera civil pelos custos públicos ou privados das ações combate aos incêndios florestais e dos danos materiais, sociais e ambientais causados por sua ação ou omissão, desde que a responsabilidade seja tecnicamente estabelecida por meio de comprovação de nexo causal.

# ACORDO DE ESCAZÚ

Primeiro tratado ambiental da América Latina e Caribe, até o momento não ratificado pelo Brasil. Estabelece medidas para governança ambiental e proteção a defensores do meio ambiente. O tratado será outro importante instrumento para a proteção da natureza, buscando efetivar e/ou melhorar mecanismos já existentes, ou não, de proteção àquelas e aqueles que estão na linha de frente da proteção do meio ambiente.

## O Acordo de Escazú prevê:

- I) Acesso à informação em questões ambientais;
- II) Participação pública na tomada de decisões ambientais;
- III) Acesso à justiça em questões ambientais;
- IV) Proteção dos defensores do meio ambiente;
- V) Prevenção e reparação dos danos ambientais.

Participe de ações para pressionar o Estado brasileiro a ratificar esse tratado com urgência. Para mais informações indicamos Movimento Escazú Brasil. [escazubrasil.org.br](http://escazubrasil.org.br)



# ACRO EFUGO



PARCEIROS



APOIO



fundo casa  
SOCIOAMBIENTAL

**misereor**  
AÇÃO COMUM JUSTA GLOBAL

